



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 837/2022**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1122/2018 – GMS Nº 299/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA - PEL II E SHELTER DA CADEIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.

PROTOCOLO: 18.695.927-2

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 1122/2018 – GMS nº 299/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Penitenciária Estadual de Londrina - PEL II e Shelter da Cadeia Pública de Cornélio Procópio, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07;
2. Valor total diário Contratual: R\$ 22.379,50 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
3. Percentual de reajuste de 24,8733% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2021 (*aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato*).
4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 07 de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 1.492.840,40 (um milhão, quatro-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 837/2022**

- centos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos);
5. O novo Valor Diário é de **R\$ 27.949,80 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);**
 6. Início aplicação do reajuste: 07/04/2022.
 7. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 1.492.840,40 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos);
 8. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

Documento: **083720224TAPCTR11222018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 03/06/2022 16:06, **Francisco Jose Batista da Costa** em 03/06/2022 16:07.

Inserido ao protocolo **18.695.927-2** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 03/06/2022 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
323c59d70680fdc7f6a81f4edd194bdc.